

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 10 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1194/2017 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 346/2017

De 10 de Novembro de 2017.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 18.760,07 (Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Sete Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101001.258-Ampliação de Uma UBS – Ministério da Saúde

FONTE: 396 – Ampliação de Uma UBS – NIS II – Exercícios Anteriores

400000:- DESPESAS DE CAPITAL**440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 18.760,07

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 18.760,07

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2016, no valor de R\$ 18.760,07 (Dezoito Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Sete Centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 396 – Ampliação de Uma UBS – NIS II – Exercícios Anteriores.....R\$- 18.760,07

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 10 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1194/2017 - 2 Pág(s)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL N° 206/2017**

10 de novembro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
6121	Ivany Mieli Agente Sanitário	09.11.2016 à 08.11.2017	07.11.2017 à 26.11.2017
417632	Raul Gabriel de Oliveira Agente Defesa Civil	12.11.2015 à 11.11.2016	20.11.2017 à 09.12.2017
24701	Ieda Mª Moreira Dal Prá Professora	17.02.2016 à 16.02.2017	03.11.2017 à 02.12.2017
24704	Ieda Mª Moreira Dal Prá Professora	01.02.2016 à 31.01.2017	03.11.2017 à 02.12.2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



PORTARIA MUNICIPAL Nº 207/2017

10 de novembro de 2017

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Jane Regina Zilio** portadora da cédula de identidade RG nº 4.328.976-4- SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Aux. Administrativo Adjunto, matrícula nº 6711, admitida em 02.01.1991.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2008 à 30 de janeiro de 2013, com seu início à partir de 16 de novembro de 2017 e término em 13 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 10 de novembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1194/2017 - 5 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2017**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.77/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS, EM REGIME DE PLANTÃO DE 12 HORAS, PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.**, homologando e adjudicando em favor da empresa: **INSTITUTO DE MEDICINA PREVENTIVA SIÃO SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº.25.155.994/0001-46.

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EM REGIME DE PLANTAO COM DURACAO DE 12 HORAS COM AGENDA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE SAUDE. OS SERVICOS ABRANGERAO TODAS AS FUNCOES INERENTES A PROFISSAO/ESPECIALIDADE.	PLANT	600	823,23	493.938,00
			Total:	493.938,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10/11/2017.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500